



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 22 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 5336

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa de Licitação DL 62-2021-2** – Atender despesas com transporte de equipamentos médico-hospitalares do Almoxarifado central da SESAB em Salvador/BA com destino ao Hospital Municipal Professor Magalhães Neto.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Dispensas de Licitações

 ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE BRUMADO Pc Coronel Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA CEP: 46100-000 CNPJ: 13.759.150/0001-25 Telefone: (77) 3441-8700	DISPENSA DE LICITAÇÃO DL62-2021-2
	Processo: 59/2021 Data Processo: 01/04/2021

Fornecedor: JP MEIRA PINTO VEICULOS EIRELI CPF/CNPJ: 23.467.935/0001-88 Endereço: SEBASTIÃO ROCHA LEITE Nº257 Cidade: Brumado	Inscrição Estadual:
OBJETO DE COMPRA: Atender despesa com transporte de equipamentos médico-hospitalares do Almoxarifado Central da SESAB em Salvador/BA com destino ao Hospital Municipal Professor Magalhães Neto.	

ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	1,000	UND	3.900,00	3.900,00	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.

Valor da despesa: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Pagamento: DEPOSITO EM CONTA

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 22/04/2021



EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito(a) Municipal